



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

MULUNGU- CEARÁ

Lei No 019/97.

Concede disponibilidade de recursos financeiros para os serviços de Rtransmissão de Televisão (RTV).

O Prefeito Municipal de Mulungu Ceará, FRANCISCO WELETON MARTINS FREIRE, faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recursos financeiros suficientes para assegurar o custo de instalação, implantação, operação e manutenção dos serviços de Rtransmissão de Televisão (RTV);

Art. 2º - A Presente Lei entrará em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mulungu, aos Dezessete dias do mês de Outubro do ano de Mil Novecentos e Sete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Francisco Weleton Martins Freire

Francisco Weleton Martins Freire
Prefeito Municipal